



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes o Diretor Geral e presidente desse Conselho: Anderson Mathias Holtz, o Diretor Geral-Substituto do Campus Itapina – Rosinei Ronconi Vieiras, o Diretor de Desenvolvimento Educacional – Frederico de Castro Figueiredo, a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava, o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires, a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando - Substituta, Luciana dos Santos Teixeira, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão, o Representante do Corpo Técnico Administrativo – Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Henrique Ferreira de Assis. Ausentes: o Diretor de Departamento de Administração e Planejamento – Geraldo Pereira de Araujo (a serviço na Reitoria do IFES para finalizar alguns processos de licitação), a Coordenadora Geral de Recursos Humanos – Djalse Terezinha Magnago Linhales (em razão de participação em qualificação) e o Coordenador Geral de Produção – Wilson Pancieri (reunião da CIS, na Reitoria), assim como o aluno Representante do Corpo Discente nível Médio/Técnico, Alan Mori Brito Soares (liberado dessa reunião, conforme registrado em atas anteriores). Com a palavra, o membro Fábio Adonias apresentou o Plano Nacional de Capacitação e Qualificação de Servidores que está sendo formulado a nível nacional. Que o referido Plano já está sendo finalizado e com previsão de publicação próxima. Diante disso, questionou ao Conselho se os trabalhos inerentes a esse assunto deveriam continuar ou, se não seria mais prudente aguardar a publicação do Plano Nacional para depois continuarmos com as discussões. O

membro Eduardo Rezende, registrou que os docentes sugeriram a elaboração de critérios distintos para técnicos e para docentes. Explicou que, muito embora o objetivo seja reunir e igualar os critérios para ambas as categorias (técnicos e docentes), existem especificidades que devem ser observadas de maneira distinta. Também sugeriram que os recursos para essa finalidade também fossem distribuídos distintamente. Diante dessa sugestão, o membro representante dos técnicos Fábio Adonias, se comprometeu a levar a sugestão para discussão entre os técnicos. Após os apontamentos, o presidente do Conselho Anderson, solicitou ao membro Fábio Adonias a discussão do assunto entre os pares (técnicos) para trazer o entendimento para próxima reunião. Ficou definido para próxima segunda-feira, uma reunião com os representantes e comissão; na terça-feira reunião com os docentes e na quarta-feira reunião com os técnicos. Passando para o próximo ponto de pauta, o Conselho começou a discussão inerente a carga horária de docente destinada para o ensino, para pesquisa e para extensão. O presidente Anderson apresentou como proposta, estabelecer provisoriamente uma carga horária mínima de aulas (ensino), para docentes que realizam pesquisas e extensão, até que a nova Resolução seja aprovada. Citou o exemplo de algumas instituições e solicitou o entendimento desse Conselho. O membro Frederico explicou que o docente que exerce cargo em comissão de Direção, precisa de no mínimo 20h para esta finalidade. Com os planejamentos, restam para aulas 8h, seguindo o raciocínio da reserva de 10h para pesquisa e extensão, a carga horária mínima ficaria em 12h. O presidente chamou a atenção para o fato da carga horária\aula dos docentes do Campus estar muito baixa, o que dificulta na hora da disputa por mais vagas para o Campus. Também registrou algumas experiências como professor pesquisador. Após as discussões, o Conselho sugeriu a definição de no mínimo 10h/aulas para professores que desenvolvem atividades de pesquisa e extensão, desde que haja professores suficientes para cobrir toda parte de ensino, ressaltando a importância da elaboração cuidadosa de um documento expondo a necessidade da distribuição equilibrada por área, para que não sobrecarregue nenhum docente individualmente, sugestão esta que foi acompanhada pelo presidente e Diretor Geral do Campus Anderson Mathias Holtz. O membro Eduardo sugeriu a definição em 10h\aula e teve apenas 1 (um voto) favorável. Franqueada a palavra aos membros do Conselho, o membro Henrique fez alguns questionamentos que foram devidamente esclarecidos

pelos representantes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Adriana Silva Fleischmann Gava e, ao final, assinada pelos presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____

Rosinei Ronconi Vieiras - (DG-substituto) _____

Frederico de Castro Figueiredo - DDE _____

Luciana dos Santos Teixeira – CGAE\Subs. _____

Adriana Silva Fleishmann Gava _____

Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF _____

Eduardo Rezende Galvão - Repr. do Corpo Docente _____

Fabio Adonias Monteiro - Repr. do Corpo de Técnico Adm. _____

Henrique Ferreira de Assis - Repr. Corpo Discente/Superior _____

Simone Schulz Rodrigues - Secretária _____